PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.791/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CARLA LUIZ MOREIRA ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CARLA LUIZ MOREIRA ALVES**, matrícula nº 994561, portadora da cédula de identidade RG nº 13.322.939-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 021.794.869-36, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, nomeada em 13.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2017, passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Outubro / 20 17
DE Nº 11.089
UMUARAMA, 10 / 10 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS